



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Licitação

Resposta SEI-GDF - DPDF/SUAG/DILIC

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - DPDF

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº: 00401-00016557/2018-96

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF, por meio de sua Pregoeira, comunica a 3ª NOTA DE ESCLARECIMENTO do processo em epígrafe, esclarecendo que ficará a cargo da empresa contratada implantar a solução de Anti-DDoS que melhor atender. Os bloqueios de ataques devem ser **necessariamente** executados na origem do link contratado, sendo assim **a solução adotada pela contratada** não será relevante para esta DPDF, e sim a efetividade da mesma, conforme descrito no Termo de Referência. Observo, ainda, que a solução **não** deverá ser implantada nas instalações deste órgão e como já descrito acima deve acontecer na origem do link contratado.

No item 5.24 do Anexo I do Edital o serviço de link de internet a ser contratado deverá ser incorporado com Anti-DDoS, não sendo serviços desmembrados ou contratados separadamente, portanto não caberá planilha discriminatória para ambos os serviços.

Em resposta à consulta formulada não está correto o entendimento referente aos itens 4.2.8 e 5.24 do Anexo I do Edital.

Brasília – DF, 06 de dezembro de 2018.

Cynthia Maria S. D. de Oliveira

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA** - Matr.0175430-0, Diretor(a) de Licitação, em 06/12/2018, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=15999801 código CRC= 1FD0B9EC.

06/12/2018

SEI/GDF - 15999801 - Resposta

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 2º Andar, Sala 218 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

2196-4387

00401-00016557/2018-96

Doc. SEI/GDF 15999801